

LEI Nº 964

ALTERA DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua Benedites Gonçalves da Cunha, localizada no loteamento de propriedade do Sr. João Jardy, passará a ser denominada Rua Francisco Felisberto da Cunha.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jardim de Minas, 30 de novembro de 1995.

~~Valdeuira de Paula~~
Valdeuira de Paula Nunes
Prefeito Municipal

~~Stênio J. de Paula~~
Stênio Aparecido de Paula
Secretário Executivo